AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídico T R E I N A M E N T O S E F O R M A Ç Ã O - V A L D E C I R O D R I G U E S M E I, CNPJ nº: 60.651.778/0001-92, por meio de Contratação Direta (Inexigibilidade de Licitação), referente ao objeto**: INSCRIÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR PARA PARTICIPAÇÃO DA 5ª EDIÇÃO DO CURSO ESSENCIAL DE CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES E ATORES DA REDE DE PROTEÇÃO, NO PERÍODO DE 29 E 30 DE JUNHO 2026,** conforme especificações do Termo de Referência, **no valor total de R$ 310,00 (Trezentos e dez reais),** de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 26 de junho de 2026

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.06.26 15:29:33 -03'00'

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito